



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2003

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>193.234,17</b>	<b>244.524,61</b>	<b>207.619,20</b>	<b>217.302,05</b>	<b>240.598,18</b>	<b>240.636,46</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.349,18</b>	<b>4.024,91</b>	<b>3.013,11</b>	<b>3.152,69</b>	<b>2.965,05</b>	<b>5.102,98</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>3.769,38</b>	<b>3.609,15</b>	<b>2.496,47</b>	<b>2.768,13</b>	<b>2.645,78</b>	<b>4.595,27</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	329,33	116,28	93,57	27,01	6,50	125,41
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.806,23	2.376,51	2.321,67	2.381,26	2.346,03	2.346,03
1.1.1.2.04.34	IRRF sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	632,60	1.113,15	80,00	359,86	290,00	2.122,36
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1,22	3,21	1,23	0,00	3,25	1,47
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>579,80</b>	<b>415,76</b>	<b>516,64</b>	<b>384,56</b>	<b>319,27</b>	<b>507,71</b>
1.1.2.1.09.00	Taxa de Licenças Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	0,00	0,00	53,21	13,32	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.09.00	Outras Taxas Diversas	18,00	24,00	24,00	13,50	24,00	42,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	106,41	0,00	0,00	106,41
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	228,00	90,00	78,00	24,00	6,00	54,00
1.1.2.2.91.00	Taxa de Iluminação Pública	333,80	301,76	255,02	333,74	289,27	299,30
1.1.2.2.99.01	Taxa Conserv. Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>371,23</b>	<b>139,27</b>	<b>82,57</b>	<b>46,42</b>	<b>18,02</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>371,23</b>	<b>139,27</b>	<b>82,57</b>	<b>46,42</b>	<b>18,02</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração Depósito Bancário - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	371,23	139,27	82,57	46,42	18,02
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.1.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇO</b>	<b>3.088,43</b>	<b>2.200,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.546,87</b>	<b>1.524,30</b>	<b>2.780,25</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇO</b>	<b>3.088,43</b>	<b>2.200,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.546,87</b>	<b>1.524,30</b>	<b>2.780,25</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.05	Fundo Municipal de Saúde	3.088,43	2.200,27	0,00	1.546,87	1.524,30	2.780,25
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>185.619,24</b>	<b>226.540,43</b>	<b>204.326,82</b>	<b>212.311,22</b>	<b>235.922,41</b>	<b>232.432,27</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>185.088,84</b>	<b>224.890,83</b>	<b>203.602,02</b>	<b>210.847,22</b>	<b>228.895,16</b>	<b>231.221,07</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	131.113,34	172.009,34	149.249,37	154.197,02	171.771,72	179.093,33
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	10,23	37,67	33,71	2.276,58	122,84	0,00
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração	905,71	905,71	905,71	905,71	905,71	905,71
1.7.2.1.09.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.646,89	1.557,67	1.843,10	2.012,39	1.721,69	1.837,41
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	1.324,00	1.324,00	1.324,00	1.324,00	1.324,00	1.324,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	294,56	283,35	0,00	621,74	228,75	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	720,00	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	26,35	26,35	26,35	26,35	26,35	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	720,00	720,00	720,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	29.519,43	28.287,55	29.872,93	29.044,45	31.210,76	33.395,24
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	66,32	263,57	0,00	21,71	0,00	587,70
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	470,04	504,77	478,32	517,31	598,08	600,75
1.7.2.2.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	671,98	262,78	706,98	285,11	742,01	436,36
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	11.619,99	12.008,07	11.741,55	12.194,85	12.823,25	12.320,57
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>530,40</b>	<b>1.649,60</b>	<b>724,80</b>	<b>1.464,00</b>	<b>7.027,25</b>	<b>1.211,20</b>
1.7.6.0.04.00	Merenda Escolar	530,40	0,00	530,40	1.060,80	0,00	530,40
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União - Gastos na Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Educação	0,00	1.649,60	194,40	403,20	7.027,25	680,80
1.7.6.2.03.00	Transferências de Convênios do Estado - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>177,32</b>	<b>11.387,77</b>	<b>140,00</b>	<b>208,70</b>	<b>140,00</b>	<b>302,94</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>28,20</b>	<b>39,75</b>	<b>0,00</b>	<b>7,44</b>	<b>0,00</b>	<b>39,52</b>
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	28,20	39,75	0,00	7,44	0,00	39,52
1.9.1.9.50.01	Multas - Sistema de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>9,12</b>	<b>123,70</b>	<b>0,00</b>	<b>61,26</b>	<b>0,00</b>	<b>123,42</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	9,12	123,70	0,00	61,26	0,00	123,42
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>140,00</b>	<b>11.224,32</b>	<b>140,00</b>	<b>140,00</b>	<b>140,00</b>	<b>140,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	140,00	11.224,32	140,00	140,00	140,00	140,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2003

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União - Gastos na Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios do Estado - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>CONTA RETIFICADORA - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>-24.301,24</b>	<b>-30.256,04</b>	<b>-27.075,91</b>	<b>-27.699,60</b>	<b>-30.672,88</b>	<b>-32.099,19</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-24.301,24</b>	<b>-30.256,04</b>	<b>-27.075,91</b>	<b>-27.699,60</b>	<b>-30.672,88</b>	<b>-32.099,19</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-24.301,24</b>	<b>-30.256,04</b>	<b>-27.075,91</b>	<b>-27.699,60</b>	<b>-30.672,88</b>	<b>-32.099,19</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-19.666,96	-25.801,35	-22.387,36	-23.129,49	-25.765,71	-26.863,94
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - LC 87/96	-135,85	-135,85	-135,85	-135,85	-135,85	-135,85
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-4.427,92	-4.243,13	-4.480,94	-4.356,66	-4.681,61	-5.009,28
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-70,51	-75,71	-71,76	-77,60	-89,71	-90,12